

ALIMENTOS PROVISIONAIS

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO
DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AUTOS Nº // SEPARAÇÃO DE CORPOS, brasileiro (a),
(estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e
domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua)
advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à
Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui
respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL em face de,
brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º,
residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de
direito a seguir aduzidos. DOS FATOS A autora e o réu foram casados por 5 anos, não tendo filhos. A autora
e o réu começaram a se desentender, o que gerava brigas quase todos os dias, vindo a requerente a ser
espancada e torturada pelo marido. A requerente propôs então, separação de corpos para afastar o cônjuge
do lar, mas mesmo assim vem sofrendo ameaças de morte por parte do mesmo, o que não a inibe de
requerer a separação. O casal não possui bens. A autora pretende voltar a utilizar-se de seu nome de
solteira e dispensa alimentos para si. DO DIREITO O presente pedido encontra fulcro no art. 1571, III do
Código Civil. DOS PEDIDOS Ante todo o exposto, requer-se: 1. A procedência da presente ação; 2. A
citação do réu, para, querendo, contestar a ação; 3. A requerente pretende voltar a utilizar o seu nome de
solteira e declara que o casal não possui bens e que dispensa a concessão de alimentos pra si, posto que
trabalha; 4. A concessão de assistência judiciária gr atuita; 5. A condenação do requerido nas custas
processuais. 6. A oitiva do Ministério Público na forma da lei. Dá-se à causa o valor de R\$ Nesses
Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB